



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 129/2023

“SÚMULA: Nomeia Fiscal do Serviço de Inspeção  
Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

### RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **JULIO AUGUSTO CASAGRANDE**, ocupante do cargo de **VETERINÁRIO** do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** do Município de Grandes Rios/PR, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FUSÍVEL E LÂMPADAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 67/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 46/2023, conforme segue:

**RESULTADO**

42.001.462/0001-73 - J C DA SILVA AUTO ELETRICA

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	70	Unidades	Fusível De 10 Amp	Hikari	1,50	105,00
1	2	70	Unidades	Fusível De 15 Amp	Hikari	1,50	105,00
1	3	70	Unidades	Fusível De 5 Amp	Hikari	1,50	105,00
1	4	70	Unidades	Fusível De 25 Amp	Hikari	1,50	105,00
1	5	70	Unidades	Fusível De 30 Amp	Hikari	1,50	105,00
1	6	120	Unidades	Lâmpada Sinalização - 1034 - 12w	Daylux	5,00	600,00
1	7	120	Unidades	Lâmpada Sinalização - 1141 - 12w.	Daylux	5,00	600,00
1	8	120	Unidades	Lâmpada Sinalização - 1176 - 12w	Daylux	5,00	600,00
1	9	120	Unidades	Lâmpada Sinalização - 67 - 12w	Daylux	5,00	600,00
1	10	110	Unidades	Lâmpada Sinalização - 1034 - 24w	Daylux	5,80	638,00
1	11	110	Unidades	Lâmpada Sinalização - 67 - 24w	Daylux	5,80	638,00
1	12	120	Unidades	Lâmpada Farol - H4 - 12w	Daylux	27,00	3.240,00
1	13	110	Unidades	Lâmpada Farol - H7 - 12w	Daylux	32,00	3.520,00
1	14	110	Unidades	Lâmpada Farol - H1 - 12w.	Daylux	14,00	1.540,00
1	15	110	Unidades	Lâmpada Farol - H3 - 12w	Daylux	18,00	1.980,00
1	16	110	Unidades	Lâmpada Farol - H4 - 24w	Daylux	35,00	3.850,00
1	17	110	Unidades	Lâmpada Farol - H7 - 24w	Daylux	33,50	3.685,00
1	18	110	Unidades	Lâmpada Farol - H3 - 24w	Daylux	18,00	1.980,00
1	19	110	Unidades	Lâmpada Farol - H1 - 24w	Daylux	20,00	2.200,00
1	20	22	Unidades	Bateria 60 AH	Jupiter	329,00	7.238,00
1	21	22	Unidades	Bateria 70 AH	Jupiter	395,00	8.690,00
1	22	23	Unidades	Bateria 100 AH	Jupiter	560,00	12.880,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

1	23	18	Unidades	Bateria 150 AH	Jupiter	735,00	13.230,00
1	24	13	Unidades	Bateria Free 60 AH	Jupiter	350,00	4.550,00
1	25	14	Unidades	Bateria Free 70 AH	Jupiter	383,00	5.362,00
1	26	3	Unidades	Bateria 45 AH	Jupiter	270,00	810,00
1	27	90	Horas	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Pesados	Serviço Próprio	95,00	8.550,00
1	28	130	Horas	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Pesados	Serviço Próprio	95,00	12.350,00
1	29	100	Horas	Serviços Gerais de Alternador - Veículos Leves	Serviço Próprio	86,00	8.600,00
1	30	100	Horas	Serviços Gerais de Motor de Arranque - Veículos Leves	Serviço Próprio	86,00	8.600,00
1	31	210	Horas	Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica em Geral	Serviço Próprio	90,00	18.900,00

Quantidade de Itens: 31

Total da Empresa: **R\$ 135.956,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 135.956,00**

Grandes Rios, 15 de setembro de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 46/2023** para **AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FUSÍVEL E LÂMPADAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

1. **J C DA SILVA AUTO ELETRICA**, CNPJ: 42.001.462/0001-73, no valor de **R\$ 135.956,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**.

Grandes Rios/PR, 19 de setembro de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FUSÍVEL E LÂMPADAS BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MOTOR DE ARRANQUE E ALTERNADOR E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

**CONTRATADA: J C DA SILVA AUTO ELÉTRICA**, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 275, Sala 01, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 42.001.462/0001-73.

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 135.956,00** (cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

33	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
37	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
60	03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000
61	03.005.04.122.0300.21.22.3.3.90.39.00.00	1000
124	05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
126	05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.39.00.00	1000
184	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
185	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
190	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
191	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
284	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
285	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
289	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
290	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
329	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
330	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.39.00.00	1000
356	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
357	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.39.00.00	1940
360	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
361	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.39.00.00	934
364	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
365	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.39.00.00	934
370	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
371	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.39.00.00	934
422	09.001.20.608.311.2161.3.3.90.30.00.00	1000
423	09.001.20.608.311.2161.3.3.90.39.00.00	1000
441	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
445	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.39.00.00	1000

**FISCAL DO CONTRATO:**

JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS  
LEONICE AP. MARCOLINO DA COSTA  
MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO  
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA  
SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA

Grandes Rios/PR, 19 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

#### **RESOLUÇÃO Nº 01 /2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Grandes Rios à *União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR*.

O Presidente Ailton Franco, com amparo na Lei Municipal nº1377/2023 e,

CONSIDERANDO que a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR é a entidade representativa das Câmaras Municipais e Associações Microrregionais de Câmaras conforme Lei Estadual nº 18.992/2017, de 20/04/2017;

CONSIDERANDO que a UVEPAR, fundada em 02 de junho de 2089, trata-se de entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sob a forma de associação, mantendo-se sem fins lucrativos, sendo constituída como órgão de representação dos 3.877 Vereadores e Vereadoras, das Câmaras Municipais e dos Gestores Públicos nos 399 municípios paranaenses.

CONSIDERANDO que as ações da UVEPAR visam a defesa das prerrogativas dos Vereadores e a valorização do Legislativo Municipal, notadamente por se tratar de agente catalisador com os diversos órgãos de Administração Pública, em quaisquer esferas de governo, como também através de orientações institucionais relativas a temas de interesse dos parlamentos municipais e da vereança, tais como o Orçamento Impositivo, o recebimento do 13º Subsídio em favor do Vereador, a legalidade concernente ao recebimento de Diárias, o desenvolvimento do Municipalismo local e regional, o Aumento da Arrecadação nos municípios, a mudança do Pacto Federativo, a manutenção da "Casa do Vereador", os aplicativos GovFácil e GovCidadão, além de vários outros projetos, causas e interesses em favor do municipalismo e da vereança.

CONSIDERANDO as ações acima destacadas, o assessoramento não será tão somente consultivo, deverá haver emissão de pareceres escritos e observado a realidade local, sempre comunicando e buscando informações

CONSIDERANDO que os filiados da UVEPAR são beneficiados com cursos gratuitos mensais, orientações institucionais, divulgação de informações nos seus canais de comunicação, descontos em cursos da ELEMPAR – Escola do Legislativo Municipalista do Paraná, descontos em hotéis conveniados no Estado aos parlamentares que se deslocarem até a Capital Paranaense.

CONSIDERANDO as tratativas com o Ministério Público (MPPR) e com o Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), a filiação á UVEPAR se perfaz:

a) pelo interesse público quanto aos serviços prestados pela entidade;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** **ESTADO DO PARANÁ**

- b) através da aprovação de lei municipal específica, com a previsão orçamentária genérica para pagamento das contribuições
- c) pelo fato de que o associativismo em questão não assume as formas de contratos administrativos ou dos consórcios, não havendo aplicação das Leis nº 8.666/2093 e nº 11.107/2005,
- d) pela sujeição aos órgãos de controle, a observância aos Princípios da Administração Pública e a publicação dos atos em seu Portal da Transparência.
- e) através dos recentes e relevantes julgados, tanto do Superior Tribunal de Justiça, através do Recurso Especial nº 1.461.377-RJ, bem como dos AREsp nº 827.975, AREsp 681.933, AREsp nº 543.574, além do teor do v. acórdão do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 4588/2015.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica formalizada, a partir desta data, a filiação da Câmara Municipal de Grandes Rios à *União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR*, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

Parágrafo único. Para tanto, determino:

I - Ao (Diretor ou Secretário) desta Casa o encaminhamento de cópia da Lei Municipal nº1377/2023 e desta Resolução à UVEPAR, e ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário e nota fiscal através da Agência 2086-9, Conta Corrente 5159-4 Banco Brasil, na conformidade do valor fixado pela Assembleia Geral da *União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR*.

II - Ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitação, dispensando-se o contrato formal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Grandes Rios 19 de setembro de 2023

Ailton Franco  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.774.586/0001-76  
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP 86.845-000  
GRANDES RIOS - PR

## CONTRATO 016/2021

### III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 13/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BOEING E ROCHA LTDA

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr AILTON FRANCO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.769.721-9-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.150.639-49, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **BOEING E ROCHA LTDA**, CNPJ: 05.406.668/0001-57, sito à Rua XV de novembro 1284, centro, Palmital, Estado do Parana, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 13/2021**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 016/2021, através da seguinte redação:

**I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2021 por mais 12 (doze) meses, findando em 16 de setembro de 2024”.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quatorze de mês de setembro de dois mil e vinte e três (14/09/2023).

\_\_\_\_\_  
AILTON FRANCO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
BOEING E ROCHA LTDA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 19 de Setembro de 2023

Edição Nº: 2848

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.774.586/0001-76  
RUA PERNAMBUCO, 40 - CEP 86.845-000  
GRANDES RIOS - PR

## CONTRATO 016/2021

### IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 13/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BOEING E ROCHA LTDA

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. AILTON FRANCO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.769.721-9-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 819.150.639-49, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa **BOEING E ROCHA LTDA**, CNPJ: 05.406.668/0001-57, sito à Rua XV de novembro 1284, centro, Palmital, Estado do Parana, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 13/2021**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 372,29 (trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) mensais, valor reajustado considerando o índice acumulado dos últimos 12 meses, referência tabela IPCA de 3,99%, perfazendo um total de R\$ 4.467,48 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais), para o valor de R\$ 12.855,48 (doze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (14/09/2023).

\_\_\_\_\_  
AILTON FRANCO  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
BOEING E ROCHA LTDA  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome  
CPF: